



DECRETO Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO as disposições do Inciso IV do artigo 8º da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 que dispõe:

IV – para as despesas dos poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamentos da dívida pública, custeio de programas com educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, será duplicado o percentual autorizado no inciso I do caput deste artigo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 3.896 de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.620,84 (um milhão cento e dez mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no Anexo Único.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Hélio Lima Aragão Filho
Prefeito
